



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO

TERMO Nº (DE ORIGEM): 1.953/19

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do "Kickboxing - Social (M/F)", conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Conselho Municipal de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº 60.566/18.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 08 de maio de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Marcos Pereira Duarte

Cargo: Técnico Esportivo

CPF: 311.544.719-37

RG: 33.328.311-9

Data de Nascimento: 24/06/1983

Endereço Residencial completo: Rua Benedita Cardoso Madureira, nº 7-066, Bl 14, Ap. 506

E-mail institucional: joaoduarte@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: jmp.duarte@yahoo.com.br

Telefone: (14) 99806-9392

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Augusto de Mattos Zwicker

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 145.779.738-04

RG: 18.037.252

Data de Nascimento: 19/11/1973

Endereço residencial completo: Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 2-119

E-mail institucional: alexandrezwicker@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexandremzw@gmail.com

Telefone(s): (14) 98108-7749

PELA CONTRATADA:

Nome: Thiago de Miranda Vianna

Cargo: Representante Legal

CPF: 325.983.818-07

RG: 33195986

Data de Nascimento: 26/05/1985

Endereço Residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

CONTRATANTE

ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
alexandrezwicker@bauru.sp.gov.br

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Thiago de m. Vianna

THIAGO DE MIRANDA VIANNA

ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO